



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1233/GR, de 7 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 550/GR, de 30 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Antônio Carlos da Silva Fernandes
Processo nº 23229.000210.2015-13
No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 02/02/2015.


Leia-se:

Antônio Carlos da Silva Fernandes
Processo nº 23229.000210.2015-13
No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1/1/2014.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR